

São Luís, quinta-feira, 30 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CSL/SECTI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149627/2022 – SECTI

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando aquisição de notebooks, relacionadas a LabMaker Social Itinerante, associado ao Convênio nº 892446/2019 - MCTI, Processo 01250.018737/2019-18, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI e o Estado, por intermédio desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, anteriormente marcada para o dia 23 de março de 2023 às 15h00min, horário de Brasília/DF, fica adiada para o dia 24 de abril de 2023 às 15h00min, horário de Brasília/DF, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. O adiamento foi motivado pela necessidade de alteração nas Especificações Técnicas do objeto (no Anexo I) do Edital. O edital, a Errata nº 001/2023–CSL/SECTI e demais informações estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e www.secti.ma.gov.br/licitacoes. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SECTI, localizada na Avenida dos Holandeses, quadra 33, casa 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelos e-mails licitacao@secti.ma.gov.br ou luzregisfurtado.csl.secti@gmail.com.

São Luís, 27 de março de 2023.

Luiz Regis Furtado,
Pregoeiro da SECTI. ID nº 00229906.

Senac
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 | ID Nº 994122
REGIDO PELA RESOLUÇÃO SENAC 958/2012–CN

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) mil pastas personalizada para aluno, medindo 40x30cm, confeccionada com poliéster 600 na cor laranja, fechamento nas laterais com costura interna, bolso frontal medindo 40x18cm, abertura superior com zíper preto nº 05 e curso nº 05 níquel, com forro em nylon interno na preta, detalhe bolso frontal de 17cm na cor cinza (preto 10%) com acabamento inferior em gorgorão azul royal, costurado na base inferior. Duas alças de mão em fita de 33mm x 26cm de comprimento de largura na cor laranja, com espessura de 1.2mm, com 150 fios de urdume, título do fio do urdume 1100detex. Matéria prima 100% poliéster 6.6 de alta tenacidade. Impressão em policromia silk screen, de acordo com layout, para o Sistema de Registro de Preços do SENAC - Departamento Regional do Estado do Maranhão, no período de 06(seis) meses. Conforme modelo no anexo I.

1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL: De 30/03/2023 até às 14h do dia 12/04/2023
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÃO-E: A partir das 14h do dia 12/04/2023.
3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: Às 15h00min do dia 13/04/2023.
4. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS Até o dia 10/04/2023, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Integrada de Licitação no endereço indicado no preâmbulo do Edital ou pelo telefone (0xx98) 3194 – 6455 e ainda via e-mail: pregao@ma.senac.br

São Luís, 27 de março de 2023
Gloacj Veras Feitosa
 Presidente da Comissão Integrada de Licitação e Pregoeiro

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/CPL/PMVM. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/CPL/PMVM, aberta através do Processo Administrativo especificado, para Credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações e Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física ou Jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, do art. 14 da Lei nº 11.947/09, na Resolução nº 38/FNDE e demais normas. Abertura dos envelopes: dia 21 de abril de 2023 às 08h00min (oto horas). Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, situada na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos no site www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Vitória do Mearim/MA, 28 de março de 2023. **RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO,** Secretário Municipal de Educação.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2023, PROCESSO, ADM. Nº 02037/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de abril de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA (www.vitoriadomearim.ma.gov.br). Vitória do Mearim – MA, 28 de março de 2023. **JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR,** Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 010/2022 de 01 março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços gráficos em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 13/04/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaoibrejoareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.brejoareia.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorpl@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **ISAQUE SOUZA DA SILVA.** Brejo de Areia/MA, 28 de março de 2023

O IMPARCIAL
O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!
8 MILHÕES DE ACESSOS
 o imparcial.com.br
 Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

Banpará
PARÁ
NOTIFICAÇÃO DE EMPREGADO
 Considerando que as tentativas de comunicação pessoal restaram frustradas, notificamos via edital o empregado do Banpará, **Paulo Roberto Campos Silva Filho**, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 0095/2023 – AUDIN. O empregado terá prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta notificação para apresentação de defesa escrita, a ser enviada/protocolada na SUDEP ou enviada, via e-mail institucional, à Coordenação do Comitê (mpantoja@banparanet.com.br e Imqueiroz@banparanet.com.br). Maiores informações, telefone para contato: (091) 3348-3311/3322.
Maria do Rosário de Fatima Medeiros Muniz Pantoja
 Coordenadora do Comitê

EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
AVISO AOS ACIONISTAS
 Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.
 São Luís, 29 de março de 2023
Tatiana Queiroga Vasques
 Diretora de Relações com Investidores

EQUATORIAL ENERGIA S/A
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
 NIRE 2130000938-8
AVISO AOS ACIONISTAS
 Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.
 Brasília, 29 de março de 2023
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S/A
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 32.695.147/0001-30
AVISO AOS ACIONISTAS
 Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.
 São Luís, 29 de março de 2023
Augusto Miranda da Paz Junior
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria visando o acompanhamento de Convênios Federais através da operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV no município de Brejo de Areia/MA, a realizar-se no dia 14/04/2023 às 09:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. e mais informações no site da prefeitura: www.brejoareia.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações para Controle, E-mail: setorpl@gmail.com. Brejo de Areia/MA, 28 de março de 2023. **IVANUSA CARVALHO SILVA** - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023-CPL, PROCESSO ADM. Nº 15/2023. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de abril de 2023, às 09:00hs (Nove horas), Licitação para Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da prefeitura municipal, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.comprastufilandia.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprastufilandia.com.br ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua do Comércio nº 191, Centro, CEP 65.387-000, Tufilândia/MA, 28 de março de 2023. **Vildimar Alves Ricardo,** Prefeito Municipal.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023, PROCESSO, ADM. Nº 2003.01/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de abril de 2023, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na aquisição de carteiras, conjuntos escolares, jogos de mesas e quadros escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Mearim - MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023, PROCESSO ADM. Nº 010369/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de abril de 2023, às 09:00 (nove horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, a contratação de empresa especializada para aquisição de ambulâncias, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória do Mearim/MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA (www.vitoriadomearim.ma.gov.br). Vitória do Mearim - MA, 28 de março de 2023. **TECIO BRUNO E SILVA MACIEL,** Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 010/2022 de 01 março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, tendo como objeto o fornecimento de suprimentos de informática em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 13/04/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaoibrejoareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.brejoareia.ma.gov.br e SINC – Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorpl@gmail.com. Pregoeiro Oficial: **ISAQUE SOUZA DA SILVA.** Brejo de Areia/MA, 28 de março de 2023

EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 32.695.147/0001-30 - NIRE 21.300.012.559

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2023.
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 de março de 2023, às 11 horas, na sede social da Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 2.001, Anjo da Guarda, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65085-581. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo diretor Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, indicado pelos acionistas nos termos do art. 7, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, que convidou o diretor José Silva Sobral Neto para secretarier os trabalhos. **5. Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) Ações Preferenciais Classe B, conforme abaixo definidas, de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, por um preço de emissão total no valor de R\$ 2.103.000.001,36 (dois bilhões, cento e três milhões, um real e trinta e seis centavos), sendo R\$ 1.051.500.002,56 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentos mil e dois reais e cinquenta e seis centavos) destinados à formação do capital social e R\$ 1.051.499.998,80 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) destinados à formação da conta de reserva de capital; (iii) alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social de forma a refletir o aumento de capital, caso aprovado; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração deliberada no item anterior, caso aprovada; (v) a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 05 de novembro de 2018 entre Equatorial Energia S.A. e Itaú Unibanco S.A., com a interveniência e anuência da Companhia ("Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas"); (vi) a nova política de distribuição de dividendos da Companhia ("Política de Dividendos"); (vii) a redefinição da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de março de 2023 às 11h, em processo de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("AGE 21.03.23", para retificar (a) a deliberação constante do item (ii) da ordem do dia da AGE 21.03.23, de modo a refletir a aprovação da celebração do acordo de investimento e a correção da data de assinatura e do valor do investimento descrito, e (b) a deliberação constante do item (v) da ordem do dia da AGE 21.03.23, de modo a corrigir a descrição do acervo líquido para que conste o valor em caixa dele integrante; e (viii) a autorização para que qualquer diretor ou procurador constituído nos termos do Estatuto Social da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) ações preferenciais, não conversíveis, de classe B, de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por ação ("Ações Preferenciais Classe B"), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, totalizando um preço de emissão total de R\$ 2.103.000.001,36 (dois bilhões, cento e três milhões, um real e trinta e seis centavos). 6.2.1. Os acionistas da Companhia consignam que, do preço total de emissão, (a) o montante de R\$ 1.051.500.002,56 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentos mil e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por cada Ação Preferencial Classe B, será destinado à formação do capital social da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 3.791.717.734,18 (três bilhões, setecentos e noventa e um milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 4.843.217.736,74 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos); e (b) a quantia excedente, no valor total de R\$ 1.051.499.998,80 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) por cada Ação Preferencial Classe B, será destinada à formação da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. 6.2.2. Consignar que todas as Ações Preferenciais Classe B são subscritas e integralizadas à vista pelo acionista Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), nos termos do boletim de subscrição que consta do Anexo I à presente ata. 6.2.3. A acionista Equatorial Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto com endereço na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 neste ato consigna a sua respectiva renúncia ao direito de preferência para a subscrição das Ações Preferenciais Classe B emitidas pela Companhia, ao qual eventualmente teria direito, conforme os termos aprovados na presente assembleia. 6.3. Aprovar, por unanimidade, em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 6.2 acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.843.217.736,74 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido 4.594.483.316 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e trezentas e dezesseis) ações, sendo 3.637.513.056 (três bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e treze mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, 397.661.749 (trezentas e noventa e sete milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e quarenta e nove) Ações Preferenciais Classe A e 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) Ações Preferenciais Classe B, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". 6.4. Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a deliberação aprovada no item 6.2 acima, passará a vigorar com a redação constante do Anexo II a esta ata. 6.5. Aprovar, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas, o qual passará a regular os direitos e obrigações da Equatorial e do Itaú, na qualidade de únicos acionistas da Companhia, mediante a emissão das Ações Preferenciais Classe B subscritas neste ato pelo acionista Itaú. 6.6. Aprovar, por unanimidade, a nova Política de Dividendos da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 6.7. Aprovar, por unanimidade, a redefinição do texto da ata de AGE 21.03.23 para: 6.7.1. Corrigir o item (ii) da ordem do dia e a deliberação 6.2 de tal ata, onde, por equívoco, constou (a) que a matéria se referia à "ratificação da celebração do acordo de investimento" ao invés de "aprovação da celebração do acordo de investimento"; bem como (b) de forma errônea a data de celebração e o valor aproximado do investimento na descrição do referido acordo. Com a retificação ora aprovada, o texto do item (ii) da ordem do dia e da deliberação 6.2 da ata da AGE 21.03.23 deverá ser lido conforme segue: (ii) a aprovação da celebração do acordo de investimento entre a Equatorial Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto com endereço na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial") e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), com a interveniência e anuência da Companhia, que tem por objeto, dentre outras matérias, regular os termos e condições para a realização de investimento na Companhia, pelo Itaú, no valor aproximado de R\$ 2.103.000.000,00 (dois bilhões e cento e três milhões de reais), mediante a emissão de ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia ("Acordo de Investimento" e "Operação"; respectivamente); 6.2. Aprovar, por unanimidade, a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Acordo de Investimento. 6.7.2. Corrigir o texto da deliberação constante do item (v) da ordem do dia da AGE 21.03.23 de tal ata, onde, por equívoco, deixou de constar na descrição do acervo líquido aportado o valor em caixa dele integrante. Com a retificação ora aprovada, o texto do item (v) da ordem do dia da ata da AGE 21.03.23 deverá ser lido conforme segue: (v) a ratificação da nomeação da Berkan Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, Sala 601, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.493.096/0001-03 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº SC-008907/O ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil de acervo líquido ("Laudo de Avaliação do Acervo Líquido") correspondente a (a) 1.259.664.856 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 52.486.036 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e seis) ações preferenciais, representativas de 94,94% (noventa e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., sociedade por ações de capital fechado com endereço na Av. Maranhão, 759, Centro, CEP 64.001-010, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.840.748/0001-89 ("Equatorial Piauí") e as "Ações Equatorial Piauí", respectivamente), de propriedade da Equatorial, (b) o montante de caixa no valor de R\$ 1.154.315,79 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), bem como (c) do passivo da Equatorial decorrente da Emissão das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) e da Emissão das Debêntures (conforme definido abaixo) (em conjunto com as Ações Equatorial Piauí e o caixa, o "Acervo Líquido"); 6.7.3. Ratificar as deliberações tomadas na AGE 21.03.23 e a redação da respectiva ata que não expressamente alterada conforme itens acima. 6.8. Aprovar, por unanimidade, a autorização aos diretores ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, a celebração do Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima; Secretário: José Silva Sobral Neto. Acionistas Presentes: Equatorial Energia S.A. e Itaú Unibanco S.A. Certifico o registro em 28/03/2023 sob o nº 20230374727, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.



São Luís, quinta-feira, 30 de março de 2023

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.009.38-8 | Código - CVM nº 02001-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 21 de março de 2023, às 09 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. 2. CONHECIMENTO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leoni Plani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. 5. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a ítespele da seguinte ordem do dia: (i) a celebração de acordo de investimento entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), com a intervenção e anuência da Equatorial Energia Distribuição S.A., sociedade por ações de capital fechado com endereço na Avenida dos Portugueses, nº 2.001, Anjo da Guarda, CEP 65085-581, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.695.147/0001-30 ("Equatorial Distribuição"), que tem por objeto, dentre outras matérias, regular os termos e condições para a realização de investimento na Equatorial Distribuição, pelo Itaú, no valor de R\$ 2.095.808.655,44 (dois bilhões, noventa e cinco milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 557.995,919 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentas e dezenove) ações preferenciais Classe B de emissão da Equatorial Distribuição, ("Acordo de Investimento"), sujeito à verificação de algumas condições precedentes e ao cumprimento de certas obrigações estabelecidas no Acordo de Investimento, incluindo, dentre outros, a alteração das características das ações preferenciais de emissão da Equatorial Distribuição e a criação de ações preferenciais classe B ("Ações Preferenciais Classe B" e "Operação", respectivamente), bem como a correspondente implementação da Operação nos termos do Acordo de Investimento; (ii) o aumento de capital da Equatorial Distribuição no montante de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, a ser integralizada pela Companhia, mediante a contribuição de acervo líquido ajustado composto por: (a) 1.253.325,250 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e duzentas e cinquenta) ações ordinárias e 58.707,541 (cinquenta e oito milhões, setecentos e sete mil, quinhentas e quarenta e uma) ações preferenciais, representativas de aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) do capital social total da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., companhia fechada, com endereço na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.011-000, na Cidade de Fortaleza, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.840.748/0001-89 ("Ações Equatorial Piauí"), de propriedade da Companhia, além de R\$ 1.154.305,95 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) em moeda corrente nacional; bem como do passivo da Companhia decorrente (b) da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais Série Única"), com as seguintes características: 500.000 (quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais"), na respectiva data de emissão, vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 16 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas no respectivo termo de emissão, sendo que o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI-Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centavos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Emissão NCS"); e (c) da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, da Companhia ("Debêntures") com as seguintes principais características: 1.578.983.316 (um bilhão, quinhentas e setenta e oito milhões, novecentas e oitenta e três mil, trezentas e dezesseis) Debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário das Debêntures"), na respectiva data de emissão, vencendo-se as Debêntures em 4 (quatro) meses contados da respectiva data de emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas na respectiva escritura de emissão, sendo que o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente e sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Emissão Debêntures") e, em conjunto com as Ações Equatorial Piauí e as Notas Comerciais, o "Acervo Líquido", com a consequente alteração do estatuto social da Equatorial Distribuição, bem como a aquisição, pela Equatorial Distribuição, das Ações Equatorial Piauí em assunção, pela Equatorial Distribuição, da qualidade de emitente das Notas Comerciais e emissora das Debêntures; (iii) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido, caso aprovada nos termos do item (ii) acima, a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Emissão NCS, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias principais e/ou acessórias, presentes ou futuras, da Equatorial Distribuição assumidas no âmbito da Emissão NCS ("Obrigações Garantidas NCS"), obrigando-se a Companhia, dessa forma, como devedora solidária com a Equatorial Distribuição e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas NCS, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos no artigo 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança NCS vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas NCS ("Fiança NCS"); (iv) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido, caso aprovada nos termos do item (ii) acima, a outorga, pela Companhia, (1) de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito da Emissão Debêntures, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias principais e/ou acessórias, presentes ou futuras, da Equatorial Distribuição assumidas no âmbito da Emissão Debêntures ("Obrigações Garantidas Debêntures"), obrigando-se a Companhia, dessa forma, como devedora solidária com a Equatorial Distribuição e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos no artigo 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança Debêntures vigorarão até a integral quitação das Obrigações Garantidas Debêntures ("Fiança Debêntures"); e (2) outorga, pela Companhia, de garantia real, na forma de cessão fiduciária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, sobre os direitos creditórios da titularidade da Companhia decorrentes de determinadas aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com liquidez diária, e de direitos emergentes de conta vinculada de titularidade da Companhia ("Cessão Fiduciária Debêntures"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia, a Pentagão S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Itaú, na qualidade de banco depositário, em 10 de março de 2023 ("Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures"), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas Debêntures; (v) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido e da outorga da Fiança NCS, caso aprovadas nos termos dos itens (ii) e (iii) acima, respectivamente, a celebração, pela Companhia e pela Equatorial Distribuição, de instrumento de "Segundo Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Equatorial Energia S.A.", cuja minuta fica arquivada na sede da Companhia, por meio do qual a Equatorial Distribuição assumirá a posição de emitente e a Companhia assumirá a posição de fiadora na Emissão NCS ("Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCS"); (vi) em decorrência da contribuição do Acervo Líquido e da outorga da Fiança Debêntures, caso aprovadas nos termos dos itens (ii) e (iii) acima, respectivamente, a celebração, pela Companhia e pela Equatorial Distribuição, (1) de instrumento de "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Equatorial Energia S.A." por meio do qual a Equatorial Distribuição assumirá a posição de emissora e a Companhia assumirá a posição de fiadora na Emissão Debêntures ("Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures"); e (2) de instrumento de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures ("Aditamento ao Contrato de Fiduciária Debêntures"), cujas minutas ficam arquivadas na sede da Companhia; (vii) condiciona- do à consumação da Operação, a celebração do primeiro aditamento ao acordo de acionistas da Equatorial Distribuição, celebrado entre a Companhia e o Itaú, com a intervenção e anuência da Equatorial Distribuição, em 11 de novembro de 2019 ("Acordo de Acionistas Atual - Equatorial Distribuição" e "Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas - Equatorial Distribuição", respectivamente); e (viii) a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo a celebração pela Companhia dos documentos acima mencionados. 6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do conselho de administração da Companhia deliberaram o quanto segue: 6.1 Aprovar, por unanimidade, a celebração do Acordo de Investimento pela Companhia e pela Equatorial Distribuição e a implementação da Operação, nos termos da minuta do Acordo de Investimento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 6.2 Aprovar, por unanimidade, o aumento do capital social da Equatorial Distribuição no valor de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, todas a serem subscritas e integralizadas à vista pela Companhia por meio da conferência do Acervo Líquido, restando aprovado, por conseguinte, (i) a alteração do estatuto da Equatorial Distribuição para refletir o aumento do capital social; (ii) a aquisição, pela Equatorial Distribuição, das Ações Equatorial Piauí em assunção, pela Companhia; e (iii) a assunção, pela Equatorial Distribuição, da qualidade de emitente das Notas Comerciais e emissora das Debêntures. 6.3 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a outorga, pela Companhia, da Fiança NCS. 6.4 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a outorga, pela Companhia, da Fiança Debêntures e da Cessão Fiduciária Debêntures. 6.5 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a celebração do Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCS, passando a Equatorial Distribuição a figurar como emitente das Notas Comerciais e a Companhia a figurar como fiadora no âmbito da Emissão NCS, conforme condições e características do Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCS, cuja minuta fica arquivada na sede da Companhia. 6.6 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da aprovação da conferência do Acervo Líquido à Equatorial Distribuição, a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures, passando a Equatorial Distribuição a figurar como emissora das Debêntures e a Companhia a figurar como fiadora no âmbito da Emissão Debêntures, conforme condições e características do Aditamento à Escritura de Debêntures, e do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures, cujas minutas ficam arquivadas na sede da Companhia. 6.7 Aprovar, por unanimidade, condicionada à consumação da Operação, a celebração, pela Companhia e pela Equatorial Distribuição do Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas - Equatorial Distribuição, para fins de refletir no Acordo de Acionistas Atual - Equatorial Distribuição, o qual regula os direitos e obrigações da Equatorial e do Itaú na qualidade de únicos acionistas da Companhia, a emissão das Ações Preferenciais Classe B a serem subscritas pelo acionista Itaú no âmbito da Operação, nos termos da minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 6.8 Aprovar, por unanimidade, a autorização para os Diretores e procuradores da Companhia celebrarem todo e qualquer documento, bem como praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive para celebrar o Acordo de Investimento, o Segundo Aditamento ao Termo de Emissão NCS, o Primeiro Aditamento à Escritura de Debêntures, o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas - Equatorial Distribuição e todos os documentos correlatos. 7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifico o registro em 23/03/2023 sob o nº 20230152597, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, Portaria nº 007/2023, autorizada pelo Processo nº 532/2023, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de topografia no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 17 de abril de 2023, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da data da publicação. A retirada do Edital poderá ocorrer através do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL, para eventual comunicação ou a retirada poderá ser feita no mesmo local onde ocorrerá a sessão, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, Portaria nº 007/2023, autorizada pelo Processo nº 544/2023, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de terminal rodoviária no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 19 de abril de 2023, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da data da publicação. A retirada do Edital poderá ocorrer através do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL, para eventual comunicação ou a retirada poderá ser feita no mesmo local onde ocorrerá a sessão, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, Portaria nº 007/2023, autorizada pelo Processo nº 543/2023, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de requalificação da edificação do antigo mercado para o centro de convenção no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 18 de abril de 2023, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir da data da publicação. A retirada do Edital poderá ocorrer através do Portal da Transparência Municipal, onde deverá ser informada à CPL, para eventual comunicação ou a retirada poderá ser feita no mesmo local onde ocorrerá a sessão, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da CEL



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga Preventiva, sob as coordenadas geográficas: (5°28'52,98"S 47°26'17,35"W), com vazão autorizada de (2.266 m³/h), por período de bombeamento de (24 horas/dia), situado na Microbacia do Riacho Camaçari, na Avenida Pedro Neiva de Santana, Vila Machado, município de Imperatriz - MA. Com finalidade do uso Esgotamento sanitário / Diluição de efluentes, conforme dados constantes no Processo: 23030053353/2023 E-processo nº 55311/2023.

São Luís, 29 de março de 2023.

JORGE FUMIO KUSABA
Secretário Adjunto de Projeto



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma e adequação do centro esportivo no município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 17 de abril de 2022, às 08h:00min (oito horas), na sala de reunião da Prefeitura, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial www.marajadosena.ma.gov.br, ou solicitados via email licitacaopmms@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou via email de 2º à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena - MA, 27 de março de 2023. Jansen Muller Vieira Cesar, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA

A BEL SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 67.434.639/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA, para o imóvel localizado na Avenida 03, Lote 02, Loteamento Alto do Calhau, São Luís-MA.

A empresa: A de Freitas Rodrigues Com. e Prest. Serviço Ltda CNPJ: 34.657.680/0001-32 (Nordeste Moto Peças) Localizado: na Rua Marconi Caldas, 27 - Santa Efigênia - São Luís MÁ
Comunicar ao senhor: Thiago de Sena Abreu
CPF: 620.441.243-43
CTPS: 06204412 - 04343
A comparecer na empresa em 48 horas para prestar esclarecimentos sobre o sua ausência no local de trabalho desde o dia 20/03/23 sendo mais de 8 dias.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. TRE faz geração de mídia e lacre das urnas eletrônicas para o 2º turno. Cinco dicas para fazer uma boa redação no Enem 2022.

c04 pdf

Código do documento af76cc95-4cc8-40a2-be49-d60861d8805d

Anexo: c07.pdf



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramalдохay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

29 Mar 2023, 17:20:48

Documento af76cc95-4cc8-40a2-be49-d60861d8805d **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-29T17:20:48-03:00

29 Mar 2023, 17:22:27

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-29T17:22:27-03:00

29 Mar 2023, 17:25:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**
Email: maramalдохay@gmail.com. IP: 181.220.228.77 (b5dce44d.virtua.com.br porta: 32376). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2023-03-29T17:25:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):00d2f20f3691933ad65124a4b6cc7ad84fce27641f000a2d51e8e8359228b849
(SHA512):7ffcc6e2327b39da03f5862278fb07c03e0e8ef39f2f177a65f95a8a2b730a3ddf4c368252d4fca2972696ab7acfdff29e6f2cab4b95fd84f0555b897aa45a19

Hash dos documentos anexos

Nome: c07.pdf
(SHA256):6e224517bac516f6eedeecd4b51c9e8a947ecd50add0a06f48a6622707
(SHA512):e14dd3523ba6870806d74dc51c45e002a61c53cfda03e84f80dd2d05154c1e2e1c0a9c9daabc432065ab774f1a3c5173ae0771bfe921baed74c85699e8e0a8a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign